



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E DO VALOR ORÇADO

Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação de empresa para fornecimento dos itens abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNI	TOTAL
1	15727 - BALANÇO 02 LUGARES RÚSTICO - PRODUZIDO EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO, COMPOSTO DE 4 TORAS DE 15,00 CM DE DIÂMETRO POR 3,00 M DE COMPRIMENTO PRESAS DE DUAS EM DUAS EM FORMA DE X POR BARRA ROSCADA DE 3/4 COM PORCA E 1 TORA DE 3,50M DE COMPRIMENTO QUE FICARÁ SUSPensa SOBRE O X COM PARAFUSOS ;CASTANHAS; PARA FIXAÇÃO DAS CORRENTES DE 5,00 MM ZINCADAS QUE SUSPENDERÃO OS 2 BANQUINHOS EM MADEIRA DE LEI. MEDINDO COMPRIMENTO: 3,00M, LARGURA 2,60 M, ALTURA 2,50 M. PINTURA STAIN E ESMALTE SINTÉTICO.	UN	4,0000	3.089,7500	12.359,00
2	15804 - BARCO ESTRUTURA PRINCIPAL EM FORMATO DE UM BARCO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LINEAR DE MÉDIA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO QUENTE E UV PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM, MEDINDO 8,20M DE COMPRIMENTO X 3,05M DE LARGURA, NA POPA COM 3,15M DE ALTURA E NA PROA COM 1,90M DE ALTURA, FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 4; X 3MM; PISO ANTIDERRAPANTE EM POLIETILENO, CONTENDO UM MIRANTE, UM LEME. JOGO DA VELHA, DUAS ESCADAS DE ACESSO AO BARCO, SENDO UMA DE CORDAS E OUTRA EM FORMATO DE ESCALADA COM ESCADA DE ACESSO EM POLIETILENO NA PARTE INTERNA (PORÃO) DO BARCO, GRADES DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO COLORIDAS, MASTROS DE 6,80M DE ALTURA E VELAS, CERCA DECORATIVA COM CORDA NAVAL DE 51MM, COLORIDA E FIXADAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO REVESTIDA EM PVC COM DIÂMETRO DE 150MM E ALTURA APROXIMADA DE 1 METRO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16762 (COM ENSAIOS POR DETERMINAÇÃO POR DENSIDADE, ÍNDICE DE FLUIDEZ, RESISTENCIA E TENSÃO POR TRAÇÃO, RESISTENCIA E TENSÃO POR FLEXÃO, DEFLEXÃO TÉRMICA E AMOLECIMENTO VICAT), POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NO INMETRO. COMPOSTO POR: ESCALADA DE CORDA TORCIDA COLORIDO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3; X 2MM, MEDINDO 2,30 X 1,750 X 1,75, PINTURA EPÓXI E CORDAS CERIFICADAS NR18 COM UNIÃO ENTRE ELAS EM PP. BALANÇO COM DOIS LUGARES FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3; X 2MM, MEDINDO 2,30 X 3,50, PINTURA EPÓXI. * ESTAÇÃO MULTI-EXERCITADOR INFANTIL COM 05 FUNÇÕES, SUPINO COM ACESSIBILIDADE, SIMULADOR DE CAMINHADA, TWIST, SURF LATERAL E ESQUI FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 4,50 DE LARGURA X 4,50 DE PROFUNDIDADE X 2,20 DE ALTURA, PINTURA EPÓXI. MINI BARCO A VELA DE MOLA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM REFORÇO METÁLICO E DIMENSÕES DE 1,5 METROS LARGURA DE 0,80 METROS E ALTURA DE 2,5 METROS COM BASE DE 4 MOLAS ESPIRAIS. CARROSSEL AÉREO, CONFECCIONADO EM TUBO SCHEDULE DE 4,5; PAREDE 4MM EM AÇO CARBONO COM DUAS ATES DE 3; NA PAREDE 2MM E PÊNDULOS EM TUBO DE 1,5; NA PAREDE 2.65MM COM ASSENTOS PLÁSTICOS E PINTURA EPÓXI MONTAGEM/INSTALAÇÃO INCLUSA..	UN	1,0000	189.730,0000	189.730,00
3	13728 - BRINQUEDO EM MADEIRA PLÁSTICA COLORIDO, COM ÁREA DE OCUPAÇÃO DE 4,20X5,10 M, ALTURA DO CHÃO 1,35 M (CHÃO/PLATAFORMA), CONTENDO: 01 PLATAFORMA MEDINDO 1,06X1,06M, COM COBERTURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCADA 7 DEGRAUS; 01 RAMPA DE ESCALADA; 01 ESCORREGADOR PADRÃO 2,7M, COM PORTÃO DE SEGURANÇA EM POLIETILENO; 01 CERCA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO; 01 BALANÇO 2 LUGARES COM ACENTOS EM BORRACHA INJETAD	UN	3,0000	13.593,0000	40.779,00
4	15736 - CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05M LONA PRETA S/ EMENDA IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS QUANTIDADE DE PÉS: 4 QUANTIDADE DE	UN	3,0000	1.607,2300	4.821,69

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	HASTES: 8 ACOMPANHA ESCADA: SIM COR DA LONA: PRETA PESO SUPORTADO: 135 KG MATERIAL DO PRODUTO: AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DO CANO: 1,55 MM OU CHAPA 16 PROTETOR DE MOLA: COLORIDO COM REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL QUE NÃO ABSORVE ÁGUA ALTURA TOTAL DA CAMA ELÁSTICA: 1,96 M ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 84 CM QUANTIDADE DE MOLAS: 64 TAMANHO DA MOLA: 18 CM PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 67 KG DIÂMETRO: 3,05 M				
5	6469 - CARROSSEL COM DIÂMETRO DE 1,50M A 1,60M, PARA 8 LUGARES, COM ACENTO EM MADEIRA ITAUBA OU FIBRA, EIXO CENTRAL DE 2 POLEGADAS OU MAIS, PAREDE DE NO MÍNIMO 2 MILÍMETROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, INSTALADO.	UN	3,0000	2.685,7700	8.057,31
6	15722 - CASA DE MADEIRA MÉDIA - FABRICADA COM MADEIRA DE CEDRINHO E EUCALIPTO, COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO, COM CERCADO NA VARANDA, PINTURA COM TINTA ESMALTE ATÓXICA, POSSUINDO UMA PORTA E DUAS JANELAS NA PARTE FRONTAL DA CASA E MAIS UMA JANELA LATERAL. TODAS AS ABERTURAS EM MADEIRA DE CEDRINHO. MEDIDAS: 1,79 M DE COMPRIMENTO X 1,76 M DE LARGURA X 1,83M DE ALTURA.	UN	3,0000	5.217,7600	15.653,28
7	15732 - CAVALINHO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO SOPRADO, SEU MATERIAL É DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUI ASSENTO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO BRINCAR DA CRIANÇA. ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 19 MESES, SEU FORMATO DE CAVALINHO POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. OS PUNHOS SÃO DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO. O CAVALINHO DE BALANÇO É LEVE E FÁCIL DE SER TRANSPORTADO. POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, O EQUILÍBRIO E A CONCENTRAÇÃO DAS CRIANÇAS. EM CORES VARIADAS - VERMELHO / AZUL / VERDE / AMARELO. E TAMANHO APROXIMADO DE 66CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 45CM DE ALTURA.	UN	12,0000	473,2600	5.679,12
8	15741 - CIRCUITO INCLUSIVO 2 PLATAFORMAS (1 SEM COBERTURA) ESPECIAL AREA DE OCUPAÇÃO DO BRINQUEDO: 7,10 X 3,70 INDICADO PARA FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 12 ANOS PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA, CONTENDO: ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071- ITEM 8. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. 01 PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M. 01 PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA, SEM COBERTURA COM COQUEIRO DECORATIVO; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M. 01 ESCADA DE 6 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTE, MEDINDO 2,00M X 0,60CM, COM ESTRUTURA INFERIOR EM TUBO 30X50MM E CORRIMÃOS EM TUBO DE 1; #18. 01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 1/2; #18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M. 01 ESCALADA VERTICAL EM PEAD 6 DEGRAUS 01 TUBO DE LIGAÇÃO 90°, COMPOSTO POR UMA CURVA DE 90 GRAUS, COM DIÂMETRO DE 0,75M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO. ORIFÍCIOS LATERAIS COM 100MM DE DIÂMETRO SERVINDO COMO VISOR. 01 JOGO DA VELHA COLORIDO, COM 9 CILINDROS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM AS LETRAS X E O NA COR PRETA 01 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA	UN	5,0000	29.994,9100	149.974,55

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM E OU ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2230X570MM, ABAS DE 150MM, COM ÁREA DE DESACELERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA AO FINAL DA PISTA, MEDINDO 800X500MM E 400MM DE ALTURA, PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 800X850MM, FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 01 METALOFONE, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM POLIETILENO MACIÇO 12MM TEXTURA 3D COLORIDO, COM A PALAVRA METALOFONE RECORTADA VAZADA NA PEÇA, 8 TUBOS DE 1; COM DIFERENTES TAMANHOS E CORES, CADA UM EMITINDO UM SOM DE UMA NOTA MUSICAL. 01 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO. CONDIÇÕES: -03 ANOS DE GARANTIA. -MONTAGEM INCLUSA;				
9	15740 - CIRCUITO INCLUSIVO 2 PLATAFORMAS - ESPECIAL PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA, CONTENDO: AREA DE OCUPAÇÃO DO BRINQUEDO: 4,75 X 4,55; INDICADO PARA FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 06 ANOS. ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071- ITEM 8. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. 02 PLATAFORMAS COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA, COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA. 01 TUBO DE LIGAÇÃO RETO, COM DIÂMETRO DE 0,75M E 1,60M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO. ORIFÍCIOS LATERAIS COM 100MM DE DIÂMETRO SERVINDO COMO VISORES. 01 ESCADA DE 5 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTE, COM ESTRUTURA INFERIOR EM TUBO 30X50MM E CORRIMÃOS EM TUBO DE 1; #18. 01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 1/2; #18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO. 01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM 6 DEGRAUS. 01 GUARDA CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM FORMATO DE JANELA; 01 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 1,70M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM E OU ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2230X570MM, ABAS DE 150MM, COM ÁREA DE DESACELERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA AO FINAL DA PISTA, MEDINDO 800X500MM E 400MM DE ALTURA, PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 800X850MM, FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 01 METALOFONE, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM POLIETILENO MACIÇO 12MM TEXTURA 3D COLORIDO, COM A PALAVRA METALOFONE RECORTADA VAZADA NA PEÇA, 8 TUBOS DE 1; COM DIFERENTES TAMANHOS E CORES, CADA UM EMITINDO UM SOM DE	UN	3,0000	34.830,1400	104.490,42

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	UMA NOTA MUSICAL. 01 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR TRÊS CURVAS DE 45° GRAUS, COM 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO. CONDIÇÕES: -03 ANOS DE GARANTIA. -MONTAGEM INCLUSA;				
10	15730 - ESCORREGADOR DESMONTÁVEL - PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, POSSUI 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E CORRIMÃO PARA DAR MAIOR SEGURANÇA. ALTURA: 0.93M LARGURA: 0.51M COMPRIMENTO: 1.60M	UN	4,0000	2.523,0400	10.092,16
11	15731 - ESTANTE PLÁSTICA COM GAVETAS INFANTIL - EXPANSÍVEL, - DESMONTÁVEL, - LEVE, DE FÁCIL MONTAGEM, ATÓXICA. DIMENSÕES: ALTURA - 83 CM, PROFUNDIDADE - 32.5 CM, LARGURA - 4 MÓDULOS: 187 CM. ALÉM DE PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO ÀS SALAS DE AULA E BRINQUEDOTECAS, SUAS CORES HARMONIZAM O AMBIENTE. COMPOSTA POR ESTRUTURA RESISTENTE FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO E CESTOS COLORIDOS EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO ARREDONDADO, SEM CANTOS VIVOS, REBARBAS OU PARTES PONTIAGUDAS GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA. NÃO POSSUI PARTES PEQUENAS E SUA MONTAGEM É FEITA TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, PORCAS OU SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE PROPORCIONEM RISCO À CRIANÇA. POR SER UM PRODUTO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES/PEÇAS INDIVIDUALMENTE.	UN	2,0000	4.502,5000	9.005,00
12	15728 - GANGORRA RÚSTICA - 01 PÁ PRODUZIDA EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE, TORA 13,00 CM DE DIÂMETRO POR 90,00 CM DE COMPRIMENTO, MAIS 01 TORA DE 15,00 CM DE DIÂMETRO POR 3,00M DE COMPRIMENTO, QUE SERÃO TRANSPASSADAS AO CENTRO POR 01 BARRA ROSCADA DE 3/4 COM PORCAS E OS PEGA-MÃO EM TUBO DE 7/8 ; EM FORMA DE ;T; FIXADOS NAS EXTREMIDADES DAS TORAS DE 3,00M. MEDINDO COMPRIMENTO: 3.00M, LARGURA 50,00 CM, ALTURA 70,00 CM. PINTURA STAIN E ESMALTE SINTÉTICO.	UN	7,0000	1.183,3300	8.283,31
13	15739 - GIRA - GIRA - CARROSSEL GRANDE FABRICADO EM TUBOS DE 4; X 2,65 MM ; 2,5; X 2,65MM ; 7/8 X 2,00 MM E ASSENTOS EM MADEIRA LEI, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, POSSUINDO UM ROLAMENTO CÔNCAVO DE 60,00 MM E OUTRO BLINDADO DE 25,00 MM. DIÂMETRO DE 1,94 M E ALTURA DE 1,0 M. PINTURA PU AUTOMOTIVA E FUNDO ANTICORROSIVO.	UN	2,0000	4.070,0000	8.140,00
14	15738 - GIRA GIRA - GLOBINHO - CARROSSEL ESTILO GLOBO, COM ARMAÇÃO EM TUDO DE FERRO COM ENCOSTO. ASSENTO E ASSOALHO EM MADEIRA LEI. MEDINDO DE 1,40 M DIÂMETRO X 1,55 M DE ALTURA. PRODUZIDO COM TUBO 7/8 X 2,00 MM, TUBO METALON DE 20,00 MM X 40,00 MM X 2,00MM. BARRA CHATA 1/8 X 1; 02 ROLAMENTOS CÔNCAVOS DE 60,00 MM. PINTURA PU AUTOMOTIVA E FUNDO ANTICORROSIVO.	UN	1,0000	3.865,4800	3.865,48
15	15729 - JEEP - CONJUNTO EM TORAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE COM DIÂMETRO DE 30,00 CM. FORMATO DE UM VEÍCULO ESTÁTICO, COM DOIS ASSENTOS, CINCO PNEUS, ;SANTO ANTÔNIO;, ESPELHOS E PARA-BRISA. TUDO DE ACORDO E PROPORCIONAL À CRIANÇA. MEDINDO COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA 1,40 M, ALTURA 1,00M. PINTURA STAIN E ESMALTE SINTÉTICO.	UN	2,0000	15.400,0000	30.800,00
16	15737 - PISCINA DE BOLINHAS OITAVADA MEDIDAS: 2 METROS + 1500 BOLINHAS ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS.	UN	2,0000	1.195,8100	2.391,62
17	15733 - PLAYGROUND IDEAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. ESTIMULA A ATIVIDADE FÍSICA E O ENTRETENIMENTO ENTRE AS CRIANÇAS. * LATERAIS EM FORMA DE URSO; * 1 ESCORREGADOR PEQUENO EM FORMATO TOBOGÃ; * 1 ESCADA COLORIDA; * 1 BALANÇO PARA BEBÊ EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO; * 1 TABELA DE BASQUETE. COLORIDO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO. DIMENSÕES DO PRODUTO : C X L X A - 1,82M X 1,90M X 1,20M PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 22 KG IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS, ACOMPANHADAS POR ADULTO.	UN	2,0000	3.637,0000	7.274,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MATERIAL/COMPOSIÇÃO: POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV CAPACIDADE: 18 KG PARA O BALANÇO E 40 KG PARA O ESCORREGADOR DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CM): P X L X A - 145 X 40 X 100				
18	15734 - PONTE PENSIL PRODUZIDO COM TORAS DE EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO QUE SÃO SUBMETIDAS AO PROCESSO DE AUTOCLAVE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,00M; LARGURA: 0,80M; ALTURA: 1,00M.	UN	1,0000	4.195,0000	4.195,00
19	15735 - TRICICLO INFANTIL ALTURA MÁXIMA RECOMENDADA: 85CM A 100 CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 21 KG PESO DO PRODUTO: 2,180 KG PESO COM A EMBALAGEM: 2,780 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (CXAXL): 64CM X 52CM X 46CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CXAXL): 43CM X 38CM X 23CM POSSUI QUADRO, GARFO E GUIDÃO EM ALUMÍNIO, POR ISSO É SUPER LEVE, PNEUS EM E.V.A, LIMITADOR DE GIRO DO GUIDÃO, BUZINA ;FON-FON; E MANOPLAS EM ELASTÔMERO TPE ATÓXICO.	UN	10,0000	236,0100	2.360,10

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DO REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O objeto do presente instrumento será entregue e instalado (instalação serão nos objetos solicitados conforme descrição dos itens) pela CONTRATADA, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do empenho, nos locais determinados na nota de empenho.

O preparo do terreno nos locais onde forem instalados os equipamentos será realizado pelo Contratante.

Todas as despesas havidas pela CONTRATADA com a entrega, transporte e instalação do objeto deste contrato, serão por ela suportadas.

Concluída a instalação, não havendo conformidade com as exigências, a contratada terá o prazo de 10(dez) dias para adequações sob pena de aplicação das sanções contratuais. Havendo conformidade com as exigências a Secretaria Requisitante emitirá o respectivo Laudo de Conclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PRAZO DO CONTRATO, REAJUSTE E DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

O contrato vigorará por 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura, quando será extinto independentemente de qualquer notificação. O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, uma única vez, desde que requerido e justificado pela contratado, bem como, seja aceito pelo contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço ora ajustado não sofrerá reajustes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a contratada, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços contratados.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e neste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
- VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto deste contrato, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
- VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade do contratante.
- IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
- X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- XI – Atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
- XII - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- XIII –Cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- XIX - Executar o serviço atendendo taxativamente, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 001/2024 e seus anexos, observando em toda a respectiva extensão, as disponibilidades legais aplicáveis à espécie, as normas da ABNT, e as diretrizes e preceitos emergentes do CREA e, se for o caso, do CAU;
- XX - Realizar teste de todos os equipamentos e instalações, de sorte que se mantenham em perfeito estado de funcionamento;
- XXI - Manter, na direção do serviço, o(s) profissional(is) habilitado(s) como responsável (is) técnico(s) que firmaram a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou, se for o caso, RRT) pelo mesmo, na forma de legislação vigente.
- XXII - Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
- XXIII - Refazer às suas expensas, quaisquer obras e serviços executados em desobediência às Normas Técnicas vigentes;
- XXIV - Antes do início do serviço, a Contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional técnico junto ao CREA e, se for o caso, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), entregando ao contratante devidamente quitada.
- XXV – Dar garantia do objeto pelo prazo solicitado e, não havendo, pelo prazo legal previsto no Código de Defesa do Consumidor.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada.
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pela dotação orçamentária: 632103 da Secretaria da Educação, 160818 da Secretaria de Assistência Social e 119402 da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O presente instrumento é celebrado obedecendo-se aos exatos termos do **Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.**

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 12 de fevereiro de 2024.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Viviane Magalhães
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Beatriz Fátima Vanz
Secretária de Assistência Social Trab.e Hab

Tatiane Borghetti Zulian
Secretaria de Educação

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900